Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2020

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	**CNPJ**	46.189.718/0001-79

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	ibcamarinha@gmail.com		

Conveniada	Casa da Criança Vila Paulista		
CNPJ	47.583.653/0002-95		
Endereço	Santa Lúcia S 434, Jd Bela Vista	**CEP**	17.280-000
Finalidade Estatutária	Assistir as famílias em geral, bem como as crianças em particular, em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção se raça, cor, credo político ou religioso.		
Objeto do Ajuste	Atender, em conjunto com a administração pública, 130 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, moradoras do bairro Jardim Bela Vista e seus adjacentes, oferecendo educação infantil de qualidade em período integral, visando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.		

Responsável pela Conveniada:	Sérgio Rogério Silveira Camargo		
Função:	Presidente	**CPF**	161.962.698-52
e-mail na Entidade	fac-casadacrianca@hotmail.com		
e-mail particular	fac-casadacrianca@hotmail.com		

Documento	Data	Vigência	Valor – R$
Termo de Colaboração 09/2018	08/02/2018	08/02/2018-07/02/2019	R$ 202.000,00
Aditamento nº 01/2018	26/11/2018	26/11/2018-07/02/2019	R$ 16.196,13
Aditamento nº 02/2018	05/02/2019	08/02/2019-07/02/2020	R$ 210.080,00
Aditamento nº 03/2018	18/12/2019	18/12/2019-07/02/2020	R$ 20.000,00
Aditamento nº 04/2018	07/02/2020	08/02/2020-07/02/2021	R$ 219.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R$ 219.000,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$ 22,40		
(=) Total de Recursos Públicos	R$ 219.022,40		
Recursos Próprios	R$ 6.211.31		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R$ 225.233,71		
(+) Glosas	R$0,00		
(-) Valor devolvido	R$0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	R$0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R$0,00		

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	**NE**	**Valor**
10/02/2020	2511 / 1686	R$ 19.909,09
11/02/2020	2511 / 1767	R$ 19.909,09
02/03/2020	2511 / 2810	R$ 19.909,09
02/04/2020	2511 / 5519	R$ 19.909,09
04/05/2020	2511 / 7523	R$ 19.909,09
01/06/2020	2511 / 9113	R$ 19.909,09

02/07/2020	2511 / 11035	R$ 19.909,09
03/08/2020	2511 / 13142	R$ 19.909,09
01/09/2020	2511 / 15050	R$ 19.909,09
01/10/2020	2511 / 17193	R$ 19.909,09
03/11/2020	2511 / 19067	R$ 19.909,10
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		**R$ 219.000,00**

- A prestação de contas foi apresentada em 29/01/2021.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 26 de maio de 2020.

Assinaturas:

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Cláudia Marisa Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação

Maurício Canal
Controle Interno

Carlos Alberto Pompolin
CRC 1SP 291089/O-3